

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU-GUAÇU

FORO DE EMBU-GUAÇU

VARA ÚNICA

Rua Boa Vista nº 10, ., Centro - CEP 06900-000, Fone: (11) 4661-2794,

Embu-Guacu-SP - E-mail: embuguacu@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL**

Processo Digital nº: **1000809-97.2018.8.26.0177**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **Fundição Balancins Ltda e outros**

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL E DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE CREDORES COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005 NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FUNDIÇÃO BALANCINS LTDA. E OUTRAS, Processo nº 1000809-97.2018.8.26.0177. DR. WILLI LUCARELLI, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EMBU-GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER que, por parte da FUNDIÇÃO BALANCINS LTDA., foi apresentado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 16.204/16.231, para conhecimento dos credores, e cessão de quotas sociais às fls. 16.619/16.629 e 16.685, que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam todos os credores cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, exceto os credores com garantia real considerando o pagamento integral da classe, convocados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEX (<https://www.plataformabex.com.br/>), em primeira convocação, no dia 16 de maio de 2024 às 10 (dez) horas, com admissão às 9 (nove) horas (horário de Brasília), ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia 23 de maio de 2024, às 10 (dez) horas, com admissão às 9 (nove) horas (horário de Brasília) na mesma plataforma virtual, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das 9 (nove) horas, horário de Brasília. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para agcbalancins@brasilexpert.com.br, anexando o documento hábil de representação (chancelado pelo TJ/SP), observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja até o dia 14/05/2024 às 20 horas (horário de Brasília) para a primeira convocação, e até o dia 23/05/2024 até as 20hs (horário de Brasília) para segunda convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimentos juntada aos autos de fls. 17.943/17.950. O credor poderá também indicar o número das fls. dos autos em que se encontrem os documentos de representação, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail agcbalancins@brasilexpert.com.br conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE EMBU-GUAÇU

FORO DE EMBU-GUAÇU

VARA ÚNICA

Rua Boa Vista nº 10, ., Centro - CEP 06900-000, Fone: (11) 4661-2794,

Embu-Guacu-SP - E-mail: embuguacu@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) cessão de crédito das quotas sociais da empresa (fls. 16.619/16.629 e 16.685) e b) aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 16.204/16.231). As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial. Por fim, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede das empresas na forma do art. 36, §1º da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005.

FAZ SABER AINDA QUE, por parte de FUNDIÇÃO BALANCINS LTDA E OUTRAS, nos autos da Recuperação Judicial acima citada, e, por parte de CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, CNPJ 16.74778.0001-78, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial em epígrafe, apresentou o Quadro Provisório de Credores com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, às fls. 17.646/17.681. FAZ SABER, que a Administradora Judicial se encontra a disposição em seu escritório profissional, sito a Rua Padre João Manoel, 755, 10º andar, sala 102 – Cerqueira César, CEP: 01411-902, São Paulo/SP, fone: (11) 3882-0538, www.viacapital.com.br, em horário comercial, mediante prévio agendamento, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. E para que produza seus efeitos de direito, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu, aos 08 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE EMBU-GUAÇU****FORO DE EMBU-GUAÇU****VARA ÚNICA**Rua Boa Vista nº 10, ., Centro - CEP 06900-000, Fone: (11) 4661-2794,
Embu-Guacu-SP - E-mail: embuguacu@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000809-97.2018.8.26.0177**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Requerente: **Fundição Balancins Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, para que não haja perecimento do direito, enviei o edital às fls. 18006/007 para a publicação e afixei uma cópia no átrio como de praxe, nesta data. Nada Mais. Embu-Guacu, 10 de abril de 2024. Eu, ____, Patrícia Toledo Nanci Bastos Pereira, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**